



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PORTARIA Nº 0178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS Presidente Epitácio DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 628, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09 de novembro de 2022, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Indústria/Elétrica:

- Titular: Fernando Barros Rodrigues – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Tiago Veronese Ortunho – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Paulo Sérgio Garcia - Pedagogo
- Suplente: Andryos da Silva Lemes – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Suplente: Davi Carnieto - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico
- Suplente: Rolién José Vieira Cirilo – Técnico em Assuntos Educacionais.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Vinicius Reginaldo Lima.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL